

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO**Listagem n.º 129/2006 — AP****Listagem de adjudicações de empreitadas de obras públicas de 2005**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas no ano de 2005, pelo município das Lajes do Pico:

Empreitada	Empresa adjudicatária	Valor (euros)	Procedimento administrativo
Remodelação e ampliação da Escola Básica/II das Lajes do Pico.	Nascimento Neves & Filho, L.ª	345 098,53	Concurso público.
Conclusão do Ringue de Jogos do Parque de Campismo.	Barbas Constrói — Soc. Const. do Pico, L.ª ...	5 142,80	Ajuste directo.
Construção de umas piscinas naturais, nas Ribeiras — 2.ª fase.	José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, L.ª	128 787,21	Concurso limitado sem publicação de anúncios.
Construção do Campo de Jogos Municipal das Lajes do Pico.	José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, L.ª	1 496 660,97	Concurso público.
Repavimentação do Largo do Museu dos Baleeiros.	José Artur da Cruz Leal, Unipessoal, L.ª	65 974,84	Concurso limitado sem publicação de anúncios.
Recuperação da antiga Fábrica da Baileia das Lajes do Pico.	Nascimento Neves & Filho, L.ª	613 506,45	Concurso público.
Recuperação do Forte de Santa Catarina das Lajes do Pico.	José Almério de Brum Macedo	318 942,16	Concurso público.

2 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Sara Maria Alves da Rosa Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 8541/2006 — AP**

Para os devidos efeitos se torna público que, em 1 de Agosto de 2006, foram celebrados contratos administrativos de provimento para realização de estágio de ingresso na categoria de bombeiro municipal de 3.ª classe da carreira de bombeiro municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º, n.º 4 do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, na redacção da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 295/2000, de 17 de Novembro e Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril, com:

Vítor Tomás Gonçalves.
 Márcio Emanuel de Jesus Dionísio Coelho.
 Guilherme José Silva dos Santos.
 José António Tomás Cavaco.
 Miguel Ângelo Paulo Melo de Sousa.
 Luís Filipe Nunes Luz.
 Yohann Gonçalves.
 Carlos Alberto Alves Marques.
 Daniel Tomás Gonçalves.
 Luís Miguel Conceição Piedade.
 Florêncio Manuel Gonçalves Cabrita.
 António José Benedito Filipe Pereira.
 Jorge Manuel da Silva Jacinto.
 Ricardo Jorge Tomás Rodrigues.
 Delmiro José Gonçalves Lores.
 Carlos Alberto da Silva Fonseca.
 Gualter dos Reis Gomes Cruz.
 Pedro Miguel Coutinho Neves.
 Ricardo Jorge Silva Carvalho.
 John Xavier Rodrigues.
 Néelson Joaquim Galhardo Vinagre.
 Fernando Humberto Melenas Lopes Claro.
 Filipe Manuel Benedito Pereira.
 Nuno Miguel Macedo Rita.
 Miguel Mendes Neto.
 Filipe Manuel Candeias Laginha.
 Olinda Maria Guerreiro Fernandes Nascimento.
 Francisco António Soares Parruca.
 Carlos Manuel Guerreiro Fernandes.
 Américo Manuel Martins Ponte.
 Paulo Manuel Mestre Viegas.
 Paulo Jorge Chelas Alves.
 Lúcia das Neves Andrade Cabrita Simão de Brito.

Inácio José Martins Batista.
 Hélio David Caeiro Perfeito.
 Maria José Godinho Santos Rosa.
 Joaquim José Guerreiro Rodrigues.
 Néelson da Palma Eugénio.
 Carlos Miguel Martins Peres.

15 de Novembro de 2006. — O Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO**Editais n.º 494/2006 — AP**

O Engenheiro Augusto Henrique Oliveira Domingues, vice-presidente da Câmara Municipal de Monção, torna público, nos termos do artigo 74.º, n.º 1, aplicável por força do disposto no artigo 94.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Monção, na sua reunião ordinária de 24 de Novembro de 2006, deliberou iniciar o processo de alteração ao Plano Director Municipal (PDM) de Monção, na área da Zona Industrial da Lagoa, freguesia de Cortes, de que se anexa a delimitação da área de intervenção em planta à escala 1:10.000.

Subjacente à decisão da Câmara Municipal estão os seguintes fundamentos:

1 — O desenvolvimento económico do Concelho de Monção, tal como o de qualquer outra região, deve ter por base uma estrutura produtiva diversificada em termos de sectores e actividades produtivas, procurando gerar um valor acrescentado cada vez mais sustentado nas riquezas naturais endógenas.

2 — Considerando esta premissa, o município de Monção promoveu, no final da década de noventa, a construção do seu primeiro loteamento para fins industriais, procurando dessa forma colmatar uma lacuna da estrutura produtiva do concelho. Este projecto, cujo investimento foi co-financiado por fundos comunitários através do Eixo 2 (ON), ocupa actualmente uma área de cerca de 99 000 m², estando praticamente esgotada a área disponível, quer do loteamento quer das áreas actualmente definidas em PDM como zona industrial.

3 — Esta procura deve-se em parte à construção do Porto-Seco em Salvaterra, que se trata de uma plataforma logística de significativa dimensão, sociedade anónima que tem como principal investidor o Porto de Vigo e o Governo Regional da Galiza, potenciadora de um conjunto de interessantes investimentos em Portugal.